

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 041/2013

CONSIDERANDO que, no último dia 15 de Maio, comemorou-se o “Dia do Assistente Social”.

CONSIDERANDO que referidos profissionais: mesmo perante as dificuldades da realidade social, rebelam-se contra os problemas das injustiças que afetam os desamparados socialmente.

CONSIDERANDO que o papel do assistente social é fundamental para a construção de uma ordem social, política e econômica com menos desigualdades. O assistente social estará onde for necessário, orientando, planejando e promovendo uma vida mais saudável em todos os sentidos.

CONSIDERANDO que os nossos votos que não este dia especial, mas também, todos os demais vindouros sejam de alegria, de comemoração e de reflexão sobre o significado e a importância da tão valorosa função social, exercida por todos os profissionais do Serviço Social.

CONSIDERANDO FINALMENTE o dever deste Poder Legislativo em incentivar e render-se diante destas ocorrências, prestando ainda que singela, mas, merecida homenagem e, assim, reconhecendo-se todas as datas importantes inseridas no calendário oficial brasileiro, notadamente aquelas que trazem em sua essência o bem-estar de toda coletividade.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada pela passagem do “Dia do Assistente Social”, ressaltando os cumprimentos deste legislativo regentense a todos aqueles que se dedicam, diariamente, na promoção do bem estar coletivo e na luta pela superação das desigualdades.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 20 de Maio de 2013.

Adalberto Aparecido David
Vereador